上一頁 Página anterior

Licenciadas Margarida Maria Gomes Quintão Lages e Lam Kam Leng, como técnicos superiores assessor, 3.º escalão, índice 650, e de 2.º classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 23 de Abril e 10 de Março de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$40,00, cada)

林錦玲學士,自一九九九年三月十日起受聘為第一職階二等 高級技術員,薪俸點為 430; Margarida Maria Gomes Quintão Lages 學士,自一九九九年四月二十三日起受聘為第三職階顧問 高級技術員,薪俸點為 650。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Comissão Instaladora do Centro Cultural, em Macau, aos 28 de Abril de 1999. — O Presidente da Comissão, *Humberto António Verdelho Basílio*.

一九九九年四月二十八日於澳門文化中心籌設委員會

主席 白世豪

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

### SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### 行 政 暨 公 職 司

### Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares vêm os Serviços de Administração e Função Pública publicar a listagem dos apoios concedidos no 1.º trimestre do ano de 1999:

Entidades beneficiárias	Finalidades	Despacho de autorização	Montantes atribuídos
Associação de Educação de Adultos de Macau	Publicação do jornal mensal	22/2/1999	\$ 26 000,00
Associação de Estudos de Direito, Administração Pública e Tradução de Macau	Custear despesas de instalações e funcio- namento	28/2/1999	\$ 20 000,00
Associação dos Trabalhadores da Função Pú- blica de Origem Chinesa	Custear despesas de instalações e funcio- namento	28/2/1999	\$ 40 000,00
Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau	Pagamento de rendas e diversas actividades associativas	28/2/1999	\$ 40 000,00
Associação dos Licenciados em Administração Pública	Realização de diversas actividades associativas	28/2/1999	\$ 10 000,00
Associação dos Trabalhadores da Função Pú- blica de Macau	Realização de diversas actividades associativas	28/2/1999	\$ 40 000,00
Grupo Cultural e Desportivo do SAFP  Rotaract Club of Macau	Realização de diversas actividades  Realização de exposição sobre «Carreira e Educação»	28/2/1999 31/3/1999	\$ 30 000,00 \$ 10 000,00

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 22 de Abril de 1999.

A Directora dos Serviços, substituta,

Lídia da Luz.

### 名 單

按照八月二十六日第54/GM/97號批示的規定,行政暨公職司茲將一九九九年第一季度受財政資助之私人機構及資助金額公佈如下:

受資助實體	用途	核准批示	資助金額
澳門成人教育會	出版月刊	22/2/1999	\$ 26,000.00
澳門法律公共行政翻譯學會	設施及經費	28/2/1999	\$ 20,000.00
澳門公務華員職工會	設施及經費	28/2/1999	\$ 40,000.00
澳門公務專業人員協會	租金及各項活動	28/2/1999	\$ 40,000.00
公共行政管理學會	活動經費	28/2/1999	\$ 10,000.00
澳門公職人員協會	活動經費	28/2/1999	\$ 40,000.00
行政暨公職司文娛體育組	活動經費	28/2/1999	\$ 30,000.00
澳門扶輪青年服務團	舉辦"職程及教育"展覽	31/3/1999	\$ 10,000.00

一九九九年四月二十二日於澳門行政暨公職司

代司長 李麗如

(Custo desta publicação \$ 2 593,00) (是項刊登費用為MOP2 593.00)

### Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo «Anúncio» do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 24 de Março de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Abril de 1999.

O Director dos Serviços,

Jorge Bruxo.

### 公 告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第 五十七條第三款的規定,將填補本司人員編制專業技術員職程第一職階一等資訊助理技術員一缺,將以文件審閱方式進行一般晉升有限制的開考的報考人臨時名單張貼於水坑尾一百六十二號公共行政大樓行政暨公職司行政暨財政處。其招考通告的公告已公佈於一九九九年三月二十四日的第十二期《政府公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定,該名單被視為確定 名單。

一九九九年四月十五日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(是項刊登費用為MOP1 165.00)

Torna-se público que se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo «Anúncio» do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 17 de Março de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Abril de 1999.

O Director dos Serviços,

Jorge Bruxo.

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

Torna-se público que se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo «Anúncio» do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 24 de Março de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Abril de 1999.

O Director dos Serviços,

Jorge Bruxo.

根據十二月二十八日第62/98/M號法令重新修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定,將填補本司人員編制翻譯員職程第一職階主任翻譯員一缺以文件審閱方式進行一般晉升有限制的開考的報考人臨時名單張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司行政暨財政處。有關的招考公告已於一九九九年三月十七日第十一期《政府公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定,該名單被視為確定名單刊登。

一九九九年四月十五日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(是項刊登費用為MOP1 165.00)

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十 一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第 五十七條第三款的規定,將填補本司人員編制翻譯員職程第一職 階首席翻譯員兩缺以考核方式進行一般晉升有限制的開考的報考 人臨時名單張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓 行政暨公職司行政暨財政處。有關的招考公告已於一九九九年三 一月二十四日第十二期《政府公報》第二組內。

根據該通則第五十七條第五款的規定,上述名單被視為確定名單刊登。

一九九九年四月十五日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio do edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, r/c, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.º classe, 1.º escalão, na área jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 24 de Março de 1999, alterado por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 14 de Abril de 1999.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Abril de 1999.

O Júri:

Presidente, substituta: Lídia da Glória Filomena da Luz, subdirectora.

Vogal efectivo: José Chu, chefe de departamento; e

Vogal suplente: Maria João Antunes Ramos, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio do edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, r/c, a lista provisória dos candidatos ao concurso especial para a constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer em todos os serviços e organismos da Administração Pública de Macau, na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, até ao limite de sessenta candidatos provenientes do sistema de língua veicular chinesa e sessenta do sistema de língua veicular portuguesa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 24 de Março de 1999.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 22 de Abril de 1999.

A Presidente do Júri: Lídia da Glória Filomena da Luz, directora, substituta.

Os Vogais Efectivos: Leong Pou Fong, chefe de departamento; e

Camila de Fátima Fernandes, chefe de divisão.

根據一九九八年十二月二十八日第62/98/M號法令第一條修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款,本司於一九九九年三月二十四日第十二期第二組《政府公報》刊登開考通告及其修改刊登於一九九九年四月十四日第十五期第二組《政府公報》,有關填補第一職階二等高級技術員(法律範疇)兩缺之一般入職考試,應考人臨時名單現張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓地下大堂。

一九九九年四月二十日於澳門行政暨公職司

典試委員會:

代主席:副司長 李麗如

正選委員:廳長 朱偉幹

候補委員:顧問高級技術員 Maria João Antunes Ramos

(是項刊登費用為MOP1 165.00)

根據一九九八年十二月二十八日第 62/98/M 號法令第一條修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款,本司於一九九九年三月二十四日第十二期第二組《政府公報》刊登開考通告,關於開設特別考試以聘任備用人員,填補所有澳門公共行政部門及機關所出現之行政人員職程三等文員職級空缺,名額為來自中文教育制度和葡文教育制度者各六十名。投考人臨時名單現張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓地下大堂。

一九九九年四月二十二日於澳門行政暨公職司

典試委員會

主席:署任司長 李麗如

正選委員:廳長 梁寶鳳

處長 Camila de Fátima Fernandes

(是項刊登費用為MOPI 165.00)

### SERVICOS DE ECONOMIA

### Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada e pode ser consultada, no átrio do Departamento de Administração e Finanças da Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da DSE, na área jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 19 de Abril de 1999.

O Presidente do Júri,

Florinda da Rosa Silva Chan.

(Custo desta publicação \$ 1 096,00)

### SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Ofi*cial n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999:

Candidatos admitidos:

Estevão Cheong, aliás Cheong Chi Kin;

Isabel Fátima e Sousa do Rosário.

A presente lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87//89/M, de 21 de Dezembro.

### 經濟 司

### 公告

澳門經濟司為填補人員編制高級技術人員組別法律範疇之第一職階二等高級技術員三缺,經於一九九九年三月三日第九期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職試的開考通告,現根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定公布,本臨時名單可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號(國際銀行大廈)六樓經濟司行政暨財政廳大堂。

一九九九年四月十九日於澳門經濟司

典試委員會主席 陳麗敏

(是項刊登費用為MOP1 096.00)

### 財政司

### 名單

為填補財政司人員編制資訊技術員職程第一職階特級資訊技術員二缺,經於一九九九年三月三日第九期《政府公報》第二組刊登,以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告,現公布准考人臨時名單如下:

准考人:

Estevão Cheong, aliás Cheong Chi Kin;

Isabel Fátima e Sousa do Rosário º

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定,倘無有條件被接納或被淘汰的准考人,本名單即被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Abril de 1999.

O Júri:

Presidente: Ma Kam Sang, chefe de departamento.

Vogais: Ung Hoi Ian, chefe de departamento; e

Siu Yin Leng, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 556,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 7 de Abril de 1999:

Candidato admitido:

Rogério Lei Vivanco.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Abril de 1999.

O Júri:

Presidente: Lam Soi Man, chefe de divisão.

Vogais: Chio U Man, aliás Maung Maung Tin, técnico superior de 2.ª classe; e

Ho In Mui, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 556,00)

一九九九年四月十六日於澳門財政司

典試委員會:

主席:廳長 馬錦生

委員:廳長 吳海恩

處長 蕭燕玲

(是項刊登費用為MOP1 556.00)

為填補財政司人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員 一缺,經於一九九九年四月七日第十四期《政府公報》第二組刊 登,以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告,現 公布報考人臨時名單如下:

准考人:

Rogério Lei Vivanco °

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定,本名單被視為確定名單。

一九九九年四月二十二日於澳門財政司

典試委員會:

主席:處長 林瑞雯

委員:二等高級技術員 趙汝民

二等高級技術員 何燕梅

(是項刊登費用為MOP1 556.00)

# Conta provisória do exercício de 1999 (Janeiro a Março)

Crédito	Importâncias pagas			231 980 598,40	16 940 404,70	288 024 214,80	14 343 611,70	25 316 424,60		3 588 864,30	392 475 306,20	653 217,90	127 500,00	3 540 318,20	6 867 620,50	18 297 096,60	6 624 235,00	11 813 095,40	9 586 466,40	10 328 647,20
	Imp			€>	<del>69</del>	<del>69</del>	<del>\$</del>	<del>69</del>	<del>69</del>	<del>69</del>	<del>60</del>	<del>\$</del>	<del>69</del>	<del>&lt;&gt;</del>	↔	<del>69</del>	<del>69</del>	<del>69</del>	↔	<del>69</del>
	Proveniência das despesas	DESPESA ORÇAMENTAL		Capítulo 01 — Encargos Gerais	Capítulo 03 — Serviço de Administração e Função Pública	Capítulo 05 — Serviços de Educação e Juventude	Capítulo 07 — Serviços de Estatística e Censos	Capítulo 09 — Serviços de Finanças	Capítulo 10 — Encargos da Dívida Pública	Capítulo 11 — Pensões e Reformas	Capítulo 12 — Despesas Comuns	Capítulo 13 — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	Capítulo 14 — Conselho Judiciário de Macau	Capítulo 15 — Comissão Instaladora do Centro Cultural	Capítulo 18 — Serviços de Identificação de Macau	Capítulo 19 — Serviços de Economia	Capítulo 22 — Serviços Meteorológicos e Geofísicos	Capítulo 23 — Serviços de Turismo	Capítulo 24 — Gabinete de Comunicação Social	Capítulo 26 — Inspecção e Coordenação de Jogos
	Importâncias cobradas			1 439 575 193,00	106 648 685,00	67 156 076,00	211 129 730,00	41 218 290,00	62 929,00	25 738 480,00	3 757 778,00						1 211 714,00	133 320 351,00		
	Im			<del>\$</del>	<del>\$</del>	<del>∽</del> 	<del>\$</del>	<del>\$</del>	<del>\$</del>	\$ os	<del>59</del> :						÷	<del>\$</del>	<i>⇔</i> :	<del>\$</del>
Débito	Proveniência das receitas	RECEITA ORÇAMENTAL	Receitas correntes:	Impostos directos	Impostos indirectos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da propriedade	Transferências	Venda de bens duradouros	Venda de serviços e bens não duradouros	Outras receitas correntes				Receitas de capital:		Venda de bens de investimentos	Transferências	Activos financeiros	Outras receitas de capital

Débito				Crédito
Proveniência das receitas	Importâncias cobradas	Proveniência das despesas	Im	Importâncias pagas
Reposições	\$ 16 353 402,00	Capítulo 27 — Capitania dos Portos de Macau	<del>€</del>	19 873 569,40
	*	Capítulo 28 — Forças de Segurança de Macau	<del>↔</del>	265 950 692,10
Soma	.\$ 2 046 172 628,00	Capítulo 29 — Serviços de Trabalho e Emprego	<del>69</del>	11 997 643,80
Contas de ordem	\$ 60 376 278,00	Capítulo 31 — Serviços de Cartografía e Cadastro	<del>\$</del>	6 906 298,00
	_	Capítulo 32 — Polícia Judiciária	<del>69</del>	23 380 310,20
		Capítulo 34 — Serviços de Justiça	<del>\$</del>	59 809 412,00
. — —		Capítulo 35 — Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	69	17 910 231,60
		Capítulo 36 — Gabinete para a Tradução Jurídica	<del>∽</del>	8 370 128,70
		Capítulo 37 — Instituto dos Desportos de Macau	<del>6</del>	6 742 227,70
. — —		Capítulo 38 — Instituto Cultural de Macau	↔	19 644 776,70
·		Capítulo 39 — Gab.p/Prevenção e Tratamento da Toxicodependência	<del>69</del>	2 408 005,20
		Capítulo 40 — Investimentos do Plano	↔	29 479 735,50
. — —		Soma	*	1 512 980 652,80
·		Capítulo 50 — Contas de ordem	<del>69</del>	41 290 320,00
		Soma	<del>~</del>	1 554 270 972,80
		Saldo do exercício	<del>69</del>	552 277 933,20
Total geral	\$ 2 106 548 906,00	Total geral	\$ 2	2 106 548 906,00

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 19 de Abril de 1999.

A Chefe de Departamento,

Vitória Conceição.

O Director dos Serviços, substituto,

Eric Ho Hou Yin.

# 一九九九年營業年度之臨時帳目(一月至三月)

借方					領力
收入來源		已收納金額	開支去向		已支付金額
預算收入			預算開支		
經常收入:					
直接稅	<del>\$</del>	1 439 575 193.00	第一章——一般事務	↔	231 980 598.40
間接稅	8	106 648 685.00	第三章行政暨公職司	<del>∨</del>	16 940 404.70
費用、罰款及其他金錢上之制裁	↔	67 156 076.00	第五章教育暨青年司	<del>∨</del> 9	288 024 214.80
財產之收益	↔	211 129 730.00	第七章——統計暨普查司	↔	14 343 611.70
轉移	₩.	41 218 290.00	第九章——財政司	<del>69</del>	25 316 424.60
耐用品之出售	<del>69</del>	62 929.00	第十章公僙開支	↔	
勞務及非耐用品之出售	↔	25 738 480.00	第十一章——退休金	<del>69</del>	3 588 864.30
其他經常收入	<del>\$9</del>	3 757 778.00	第十二章——共用開支	<del>69</del>	392 475 306.20
			第十三章——高等教育輔助辦公室	↔	653 217.90
			第十四章澳門司法委員會	↔	127 500.00
			第十五章文化中心籌設委員會	↔	3 540 318.20
資本收入:			第十八章身份證明司	<b>69</b> ∫	6 867 620.50
			第十九章經濟司	↔	18 297 096.60
投資資產之出售	<del>\$</del>	1 211 714.00	第二十二章——地球物理暨氣象台	<del>\$</del>	6 624 235.00
9 种	<del>60</del>	133 320 351.00	第二十三章旅遊司	<del>69</del>	11 813 095.40
財務資產	↔		第二十四章——政府新聞司	<del>69</del>	9 586 466.40
其他資本收入	↔		第二十六章博彩監察暨協調司	<del>\$</del>	10 328 647.20

廳長 Vitória Conceição

Eric Ho Hou Yin

-代司長

批閱——

已支付金額	19 873 569.40	265 950 692.10	11 997 643.80	6 906 298.00	23 380 310.20	59 809 412.00	17 910 231.60	8 370 128.70	6 742 227.70	19 644 776.70	2 408 005.20	29 479 735.50	1 512 980 652.80	41 290 320.00	1 554 270 972.80	552 277 933.20	2 106 548 906.00
	<del>69</del>	↔	₩	↔	↔	↔	₩	€9	↔	↔	₩,	↔	₩	↔	↔	↔	<del>~</del>
													岩小		+#s-(/	運作結餘	米勢額
開支去向	第二十七章 ——澳門港務局	第二十八章——澳門保安部隊	第二十九章——勞工暨就業司	第三十一章——地圖繪製暨地籍司	第三十二章——司法警察司	第三十四章——司法事務司	第三十五章——土地工務運輸司	第三十六章——法律翻譯辦公室	第三十七章——體育總署	第三十八章——文化司署	第三十九章——預防及治療藥物依賴辦公室	第四十章——投資計劃		第五十章——指定之帳目			
已收納金額	\$ 16 353 402.00		\$ 2 046 172 628.00	\$ 60 376 278.00													\$ 2 106 548 906.00
			十二八			_	_ — ·			_ — ·		. — —			. — -	_ — —	米級名目
收入來源	非從支付中扣滅之退回			指定之帳目													

一九九九年四月十九日於澳門財政司

(Custo desta publicação \$ 8 560,00) (是項刊登費用為MOP8 560.00)

### SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Abril de 1999, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão (área de direito), do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), vagas deixadas em aberto por motivo da transição de dois trabalhadores para a situação de supranumerário ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98//M, de 28 de Dezembro.

### 1. Tipo, prazo e validade

- 1.1. Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas de conhecimentos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.
- 1.2. O presente concurso é válido durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa para o preenchimento dos lugares existentes e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.
  - 2. Condições de candidatura

### 2.1. Candidatos:

2.1.1. Podem candidatar-se os indivíduos que preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Mínimo de 18 anos e máximo de 50 anos de idade;

Nacionalidade portuguesa ou chinesa;

Capacidade profissional, a comprovar, nos termos do artigo 13.º do ETAPM:

Aptidão física e mental, provada por atestado médico, nos termos da lei;

### 土地工務運輸司

### 通 告

按照經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定及經運輸暨工務政務司一九九九年四月十二日之批示確認,茲特公佈現透過普通入職考試方式招聘人員,以填補土地工務運輸司編制高級技術人員組別(法律範疇)第一職階二等高級技術員兩缺,該等空缺是由兩位根據六月二日第 20/97/M 號法令第二條之規定轉為超額人員狀況的工作人員留下的空缺構成。

### 1. 方式、期限及有效期:

- 1.1. 開考方式為普通入職考試。有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起二十日內,遞交投考申請表格。
- 1.2. 為填補現有及將來在有效期內出現之空缺,本開考之成績由考試成績公佈日起計有效期為一年。
  - 2. 投考條件:

### 2.1. 投考人

- 2.1.1. 凡符合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定之以下擔任公職一般要件者均可投考:
  - ---最低年齡為十八歲及最高年齡為五十歲;
  - ----葡籍或中國籍;
- ——符合《澳門公共行政工作人員通則**》**第十三條所規定之 任職能力;
  - ——透過法律規定的醫生證明書證明身體及精神健康;

Residência no território de Macau.

- 2.1.2. Os candidatos devem possuir a seguinte habilitação académica, comprovada por documento emitido por estabelecimento de ensino oficial, ou por um dos certificados de equivalência ou de reconhecimento previstos no artigo 12.º do ETAPM:
- a) Licenciatura em direito pelo sistema oficial de ensino de Macau;
- b) Licenciatura em direito obtida no exterior do Território, desde que, quando de matriz diferente da referida na alínea anterior, possuam um curso complementar de direito de Macau, aprovado, para o efeito, nos termos previstos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46/98/M, de 12 de Outubro.
  - 2.2. Documentação a apresentar:
  - 2.2.1. Para candidatos não vinculados à função pública:
- a) Cópia dos documentos válidos para prova de nacionalidade e de residência;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso, devidamente autenticados pelo Notário; e
  - c) Nota curricular.
  - 2.2.2. Para candidatos vinculados à função pública:
- a) Cópia dos documentos válidos para prova de nacionalidade e de residência;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso, devidamente autenticados pelo Notário;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
  - d) Nota curricular.
- 2.2.3. Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.
  - 2.3. Forma de admissão e local:

- ---澳門居民。
- 2.1.2. 投考人應擁有以下由官方學校發出或《澳門公共行政 工作人員通則》第十二條所規定的同等學歷證明文件或學歷認可 證明書:
  - a) 澳門官方教育制度所授予之法律學士學位;
- b)在本地區以外取得之法律學士學位,但如與上項所指者淵源不同,則尚須具備十月十二日第46/98/M號法令第一條規定之一個為此而核准之澳門法律補充課程。
  - 2.2. 應提交之資料:
  - 2.2.1. 與公職無聯繫之投考人:
  - a) 有效之國籍及居住證明文件影印本;
  - b) 經公證員鑑證的本通告所要求之學歷證明;
  - c) 履歷。
  - 2.2.2. 與公職有聯繫之投考人:
  - a) 有效之國籍及居住證明文件影印本;
  - b) 經公證員鑑證的本通告所要求之學歷證明;
- c)由有關機關發出之個人在職記錄,其內載有以往曾擔任之 職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資及在 公職之年資、以及對報考具重要意義之工作評核;
  - d) 履歷。
- 2.2.3. 屬土地工務運輸司人員之投考人,如在報名表格上明確聲明第 a 及 b 項所述之文件已存入個人檔案,則免交該等文件。
  - 2.3. 報考辦法及地點:

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Atendimento e Expediente Geral do Departamento Administrativo e Financeiro, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, edifício CEM, r/c.

### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções de concepção, adaptação e aplicação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior e que, por isso, requerem uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, nas áreas atrás referidas.

### 4. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos da Função Pública de Macau, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

- 5.1. No presente concurso serão utilizados os seguintes métodos para efectuar a selecção: a avaliação curricular (AC), a prova de conhecimentos (PC), de natureza teórico-prática, que revestirá a forma de um ponto escrito com a duração máxima de três horas, e a entrevista profissional de selecção (EP).
- 5.2. Todos os métodos de selecção utilizados serão expressos numa escala de pontuação de 0 a 100 pontos.
  - 5.3. A prova de conhecimentos terá carácter eliminatório.
- 5.4. Só terão acesso à entrevista profissional os concorrentes que obtiverem, pelo menos, 50 pontos na prova de conhecimentos.
- 5.5. O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de selecção, será expresso numa escala de pontuação de 0 a 10 valores, com aproximação às centésimas, ponderado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{0.25 \text{ AC} + 0.50 \text{ PC} + 0.25 \text{ EP}}{10}$$

報考者須填寫經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格(澳門政府印刷署專印),在指定限期內的辦公時間送交馬交石炮台馬路 32 至 36 號,電力公司大樓地下,土地工務運輸司行政暨財政廳接待暨一般文書處埋科。

### 3. 職務性質之特徵:

二等高級技術員需有學士學位之專門技能和基本培訓,以便 在科學技術的方法和程序上,能獨立並盡責地執行一般性或專門 性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務,就其所屬範疇制訂 研究、設計及發展計劃,並提出意見,目的為協助上級作出決 策。

### 4. 薪俸:

第一職階二等高級技術員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令所載薪俸索引表所定之 430 點。

### 5. 甄選方式:

- 5.1. 本開考將採用以下方法進行甄選:履歷評估 (AC) 、最多三小時之「理論——實踐」性質之知識考試 (PC) 及具甄選性質之專業面試 (EP) 。
  - 5.2. 所有甄選方法的評分均以0至100分來計算。
  - 5.3. 知識考試有淘汰性質。
- 5.4. 只有知識考試最少取得50分之應考人才可參加專業面試。
- 5.5. 應考人在各項甄選方法中的最後評分將以0至10分來顯示,並只取小數後兩個位,最後評分的計算方式如下:

$$CF = \frac{0.25AC + 0.50PC + 0.25EP}{10}$$

em que

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular (25%)

PC = Prova de conhecimentos (50%)

EP = Entrevista profissional de selecção (25%)

5.6. Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional dos lugares postos a concurso, os factores de apreciação da avaliação curricular, da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção serão os seguintes:

### 5.6.1. Avaliação curricular:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, de acordo com a sua natureza e duração, relacionadas ou não com o conteúdo funcional dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

### 5.6.2. Prova escrita de conhecimentos:

É destinada a avaliar o nível de conhecimentos gerais e específicos dos candidatos. Esta prova terá uma duração não superior a três horas, obedecerá ao programa de provas abaixo indicado, e para ela serão convocados todos os candidatos que preencham os requisitos para tal.

5.6.2.1. Enunciado do programa de provas:

a) Conhecimentos gerais:

Estatuto Orgânico de Macau;

Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho: Diploma Orgânico da DSSOPT;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro: Decretos-Leis n.º 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

即

CF=最後評分

AC = 履歷評估(25%)

PC = 知識考試 (50%)

EP = 具甄選性質之專業面試(25%)

5.6. 為符合開考空缺職務性質之要求,履歷評估、知識考試 及專業面試甄選之評審要素如下:

### 5.6.1. 履歷評估:

- a)審議投考人擁有的學歷等級或法定的同等學歷認可與所要求的學歷是否相符;
- b)專業培訓。對所參予的專業培訓及改進活動,將從其性質 與期限是否與開考空缺的職務性質有關來考慮;
- c)專業經驗。將考慮其所擔任之職務範疇是否與開考空缺有關,特別是其性質及期限。
- 5.6.2. 知識考試方式為筆試;目的是評估應考人之一般及專業知識。考試最多不超過三小時,所有合資格之應考人均可參加,其大綱如下。

5.6.2.1. 考試內容:

a)一般知識;

— 〈澳門組織章程〉;

——七月七日第29/97/M號法令:土地工務運輸司組織法規;

——澳門公職法律制度:經十二月二十八日第62/98/M號法令 修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政 工作人員通則》、十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M 號法令: Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Regime de Empreitada de Obras Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, aplicado no Território pela Portaria n.º 555/71, de 12 de Outubro;

Regulamento Geral da Construção Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto;

Lei de Terras, aprovada pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/83/M, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 78/84/M, de 21 de Julho, Lei n.º 8/91/M, de 29 de Julho, e Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo: aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

b) Conhecimentos específicos:

Procedimento administrativo;

Contencioso administrativo;

Interpretação e aplicação de leis;

Feitura de diplomas legais e normas regulamentares;

Direitos e garantias dos administrados;

Normalização e simplificação dos procedimentos administrativos.

- 5.7. Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas e outra bibliografia julgada útil face às matérias alvo de avaliação.
- 5.8. A data da realização da «prova de conhecimentos» constará da lista definitiva dos candidatos admitidos.
  - 6. Composição do júri:

*Presidente:* Maria de Nazaré Saias Portela, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Margarida Maria Vieira Crespo, técnica superior assessora; e

- ——工程開支及取得財貨與勞務之制度:十二月十五日第 122/84/M號法令、五月十五日第30/89/M號法令及七月六日第63/ 85/M號法令;
- ——公共工程承投制度:由十月十二日第555/71 號訓令著頒 行的一九六九年二月十九日第48871 號法令;
- ——八月二十一日第 79/85/M 號法令核准的《都市建築總章程》;
- ——由七月五日第6/80/M 號法律核准並經八月十三日第8/83/M 號法律、七月二十一日第78/84/M 號法令、七月二十九日第8/91/M 號法律及七月四日第2/94/M 號法律修改之《土地法》:
  - ——七月十八日第35/94/M號法令核准之《行政程序法典》;
  - ——撰寫一份報告、建議書或公函。
  - b) 專業知識:
  - ---行政程序;
  - ——行政上之司法爭訟;
  - ---法律之理解及執行;
  - ---法規及規章之制訂;
  - ——受行政管理者之權利及保障;
  - ---行政程序之規範化及簡化。
- 5.7. 准考人在考試時可參閱上述法規及其他與該考試有關之 資料。
  - 5.8. 進行知識考試之日期,將載於准考人之確定名單內。
  - 6. 典試委員會之組成:

主席: 廳長 Maria de Nazaré Saias Portela

正選委員:顧問高級技術員 Margarida Maria Vieira Crespo

Cheong Man Iok, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Rogério Baptista Saraiva, consultor-formador; e

Maria Zita Pelicano de Sousa Diniz, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 21 de Abril de 1999.

O Director dos Serviços,

Jaime Roberto Carion.

(Custo desta publicação \$ 11 517,00)

### Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Abril de 1999, se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços:

Quatro lugares de segundo-oficial, 1.º escalão;

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão;

Um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão;

Três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados no Departamento Administrativo e Financeiro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sito na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, edifício CEM, 4.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 21 de Abril de 1999.

O Director dos Serviços,

Jaime Roberto Carion.

### 廳長 張敏玉

候補委員:顧問培訓員 Rogério Baptista Saraiva

顧問高級技術員 Maria Zita Pelicano de Sousa Diniz

一九九九年四月二十一日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

(是項刊登費用為MOP11 517.00)

### 公 告

茲特公佈,按照運輸暨工務政務司一九九九年四月十二日的 批示,現根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月 二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》 的規定,透過審查文件、有條件方式進行普通晉升開考,以填補 本司人員編制以下空缺:

- ——第一職階二等文員四缺;
- ——第一職階首席高級技術員一缺;
- ——第一職階首席助理技術員一缺;
- ---第一職階二等翻譯員三缺。

上述開考的通告現張貼於馬交石炮台馬路32-36號電力公司大樓4字樓土地工務運輸司行政暨財政廳。有意者應於本公告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計十天期限內遞交投考申請表。

一九九九年四月二十一日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

(是項刊登費用為MOP1 576.00)

### SERVIÇOS DE TURISMO

### Avisos

### Despacho n.º 01/DIR/99

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7/SACTC/94, de 4 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 13 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, determino:

- 1. Delegação de competências:
- 1.1. Delego na Mestrada Chan Lou, subdirectora dos Serviços, em regime de substituição, a competência para:
- 1.1.1. Assegurar a coordenação do Departamento de Licenciamento e Inspecção, bem como da Divisão Administrativa e Financeira;
- 1.1.2. Propor as providências que julgar convenientes para o normal e eficaz funcionamento daquelas subunidades orgânicas;
- 1.1.3. Decidir, em conformidade com os programas de actividades e de harmonia com as orientações superiormente estabelecidas, sobre os assuntos relativos àquelas subunidades para cuja resolução lhe forem atribuídos poderes delegados ou subdelegados;
- 1.1.4. Informar sobre os assuntos relativos àquelas subunidades orgânicas que devam ser submetidos a despacho superior, instruindo-os no sentido do seu completo esclarecimento e emitindo, quando necessário, parecer quanto à decisão a tomar;
- 1.1.5. Homologar as classificações de serviço do pessoal afecto àquelas subunidades;
- 1.1.6. Assinar todo o expediente relativo àquelas subunidades;
- 1.1.7. Autorizar o gozo de férias, em conformidade com o correspondente mapa, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas ao pessoal afecto àquelas subunidades;
- 1.1.8. Gerir a aplicação do Regulamento do Horário Flexível ao pessoal afecto àquelas subunidades;

### 旅遊司

### 通告

### 第 01/DIR/99 號批示

根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第五條第一款 b)項規定,並按經於七月十三日第二十八期《政府公報》第二組刊登的七月四日第 7/SACTC/94 號批示第二條所賦予之權力,及經第 35/94/M號法令核准之行政程序法典第四十一條第二款規定,現決定如下:

- 1. 權限之授予
- 1.1. 授予代任副司長陳露碩士以下權限:
- 1.1.1. 負責統籌發出執照暨稽查廳及行政暨財政處;
- 1.1.2. 對該等附屬單位的運作提出改善及效率化的措施;
- 1.1.3. 以授予及轉授予的權限對該等附屬單位的既定活動及對 上級定下的指引,從協調角度上作出解決的決定;
- 1.1.4. 對該等附屬單位必須呈交上級批示之有關行為給予清晰 明確的指引,在作出決定前,如有需要,可給予意見;
  - 1.1.5. 確認該等附屬單位人員的工作評核;
  - 1.1.6. 簽署該等附屬單位的所有文件;
- 1.1.7. 根據年假表,批准該等附屬單位人員休假享受;或應工作人員的請求,批准提前或押後休假,以及批准有關的缺勤解釋;
  - 1.1.8. 管理該等附屬單位的彈性上班時間的應用;

- 1.1.9. Autorizar os pedidos de licenciamento no âmbito dos estabelecimentos a que se refere o Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, cuja competência seja da DST;
- 1.1.10. Assinar licenças administrativas, excepto no que se refere às dos hotéis e agências de viagens;
- 1.1.11. Emitir pareceres à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes no âmbito dos procedimentos de licenciamento de obras de modificação relativos a estabelecimentos por lei sujeitos à intervenção da DST;
- 1.1.12. Decidir sobre os pedidos de alteração dos estabelecimentos por lei sujeitos à intervenção da DST;
  - 1.1.13. Autorizar averbamentos;
  - 1.1.14. Decidir os procedimentos sancionatórios.
  - 2. Subdelegação de competências:
- 2.1. Subdelego na Mestrada Chan Lou, subdirectora dos Serviços, em regime de substituição, a competência para praticar os actos previstos nas alíneas b) a q), t) e v) do n.º 1 do Despacho n.º 7/SACTC/94, de 4 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 1994.
- 3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.
- 4. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.
- 5. São ratificados todos os actos já praticados pela subdirectora dos Serviços, substituta, no exercício das competências agora delegadas e subdelegadas.
- 6. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo director dos Serviços, podem ser subdelegadas as competências ora delegadas.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 16 de Abril de 1999).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 13 de Abril de 1999.

O Director dos Serviços, substituto,

Rodolfo Manuel Baptista Faustino.

- 1.1.9. 批准按照十月二十六日第47/98/M 號法令屬旅遊司權限 管轄之場所的發出執照之申請;
  - 1.1.10. 簽署行政准照,但酒店及旅行社除外;
- 1.1.11. 對依法受旅遊司監管之場所的裝修工程的發照程序, 向土地工務運輸司發出意見書;
  - 1.1.12. 對依法受旅遊司監管之場所的更改申請作出決定;
  - 1.1.13. 核准作出附註記錄;
  - 1.1.14. 決定訴訟程序。
  - 2. 權限之轉授予:
- 2.1. 轉授予代任副司長陳露碩士權限以執行經於一九九四年七月十三日第二十八期《政府公報》第二組刊登的七月四日第 7/SACTC/94 號批示第一款 b)至q)、t)及v)項所指的行為。
- 3. 對於因使用授予或轉授予之權限而為之行為,可提起必要 訴願。
  - 4. 是次權限之授予及轉授予不妨礙有關的收回權及監管權。
- 5. 代任副司長使用現在獲授予及轉授予之權限所為之行為獲 得追認。
- 6. 經刊登於政府公報的批示並由司長確認,可將現在獲授予的權限再轉授。

(經一九九九年四月十六日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認)

一九九九年四月十三日於澳門旅遊司

代任司長 霍天樂

### Despacho n.º 02/DIR/99

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7/SACTC/94, de 4 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 13 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, determino:

- 1. Delegação de competências:
- 1.1. Delego na licenciada Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora dos Serviços, a competência para:
- 1.1.1. Assegurar a coordenação do Departamento de Promoção;
- 1.1.2. Propor as providências que julgar convenientes para o normal e eficaz funcionamento daquela subunidade orgânica;
- 1.1.3. Decidir, em conformidade com os programas de actividades e de harmonia com as orientações superiormente estabelecidas, sobre os assuntos relativos àquela subunidade para cuja resolução lhe forem atribuídos poderes delegados ou subdelegados;
- 1.1.4. Informar sobre os assuntos relativos àquela subunidade orgânica que devam ser submetidos a despacho superior, instruindo-os no sentido do seu completo esclarecimento e emitindo, quando necessário, parecer quanto à decisão a tomar;
- 1.1.5. Homologar as classificações de serviço do pessoal afecto àquela subunidade;
  - 1.1.6. Assinar todo o expediente relativo àquela subunidade;
- 1.1.7. Autorizar o gozo de férias, em conformidade com o correspondente mapa, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas ao pessoal afecto àquela subunidade;
- 1.1.8. Gerir a aplicação do Regulamento do Horário Flexível ao pessoal afecto àquela subunidade.
  - 2. Subdelegação de competências:
- 2.1. Subdelego na licenciada Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora dos Serviços, a competência para praticar os actos previstos nas alíneas b), g) a j) e v) do n.º 1 do supramencionado despacho, desde que os mesmos sejam efectuados no âmbito do Departamento de Promoção cuja coordenação assegura.

### 第 02/DIR/99 號批示

根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第五條第一款 b)項規定,並按經於七月十三日第二十八期《政府公報》第二組刊登的七月四日第 7/SACTC/94 號批示第二條所賦予之權力,及經第 35/94/M號法令核准之行政程序法典第四十一條第二款規定,現決定如下:

- 1. 權限之授予
- 1.1. 授予副司長文綺華學士以下權限:
- 1.1.1. 負責統籌推廣廳;
- 1.1.2. 對該附屬單位的運作提出改善及效率化的措施;
- 1.1.3. 以授予及轉授予的權限對該附屬單位的既定活動及對上級定下的指引,從協調角度上作出解決的決定;
- 1.1.4. 對該附屬單位必須呈交上級批示之有關行為給予清淅明確的指引,在作出決定前,如有需要,可給予意見;
  - 1.1.5. 確認該附屬單位人員的工作評核;
  - 1.1.6. 簽署該附屬單位的所有文件;
- 1.1.7. 根據年假表,批准該附屬單位人員休假享受;或應工作 人員的請求,批准提前或押後休假,以及批准有關的缺勤解釋;
  - 1.1.8. 管理該附屬單位的彈性上班時間的應用。
  - 2. 權限之轉授予:
- 2.1. 轉授予副司長文綺華學士權限以執行上述批示第一款b),g)至j)及v)項所指的行為,只要該等行為是有關確保協調推廣廳的運作。

- 3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.
- 4. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.
- 5. São ratificados todos os actos já praticados pela subdirectora dos Serviços, no exercício das competências agora delegadas e subdelegadas.
- 6. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* homologado pelo director dos Serviços, a subdirectora dos Serviços poderá subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências ora delegadas.

(Homologado por despacho do Ex. mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 16 de Abril de 1999).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 13 de Abril de 1999.

O Director dos Serviços, substituto,

Rodolfo Manuel Baptista Faustino.

(Custo desta publicação \$ 3 308,00)

### **CAPITANIA DOS PORTOS**

### Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Abril de 1999, foi acrescentado um lugar no concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o cargo de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau, na área jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 24 de Março de 1999, passando o referido concurso a ser para o preenchimento de dois lugares. O prazo para a apresentação de candidaturas é de mais vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

Mais se informa que as restantes condições do concurso se mantêm.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 22 de Abril de 1999.

O Director,

Herlander Valente Zambujo, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 1 028,00)

- 3. 對於因使用授予或轉授予之權限而為之行為,可提起必要 訴願。
  - 4. 是次權限之授予及轉授予不妨礙有關的收回權及監管權。
- 5. 副司長使用現在獲授予及轉授予之權限所為之行為獲得追認。
- 6. 經刊登於政府公報的批示並由司長確認,副司長可將現在 獲授予的權限再轉授予主管級人員。

(經一九九九年四月十六日傳播、旅遊暨文化政府司的批示確認)

一九九九年四月十三日於澳門旅遊司

代任司長 霍天樂

(是項刊登費用為MOP3 308.00)

### 港務局

### 通告

按照運輸暨工務政務司一九九九年四月十二日批示的規定, 有關通過考試方式進行一般入職開考,以填補澳門港務局人員編 制內高級技術員組別法律範疇的第一職階二等高級技術員增加一 缺,有關開考已透過刊登於本年三月二十四日《政府公報》第十 二期第二組,現將上述開考改為填補二缺。報考申請應自本通告 於《政府公報》公佈日緊接第一個工作天起計二十天內遞交。

並通知維持其餘有關考試的條件。

一九九九年四月二十二日於澳門港務局

局長 Herlander Valente Zambujo 海軍中校

(是項刊登費用為MOP1 028.00)

### FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

### Anúncios

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 17 de Março de 1999.

Nos termos dos n.º 3 e n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista provisória/definitiva dos candidatos encontra-se afixada no átrio do Quartel de São Francisco, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Abril de 1999.

O Júri:

Presidente: Sam Kam Tong, chefe de divisão.

Vogais: Fong Man, técnica de informática de 2.ª classe; e

Lau Chi Kong, assistente de informática especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 439,00)

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 17 de Março de 1999.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista provisória dos candidatos encontra-se afixada no átrio do Quartel de São Francisco, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Abril de 1999.

### 澳門保安部隊

### 保安事務司

### 公 告

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制第一職階一等資訊 督導員一缺,經於一九九九年三月十七日第十一期《政府公報》 第二組刊登,以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招 考公告。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准,經十二月 二十八日第 62/98/M 號法令所修定之《澳門公共行政工作人員通 則》第五十七條第三款及第五款的規定,報考人臨時/確定名 單,已張貼於加思欄兵營大堂,以供參閱。

一九九九年四月十二日於澳門保安部隊事務司

典試委員會:

主席:處長 岑錦棠

委員:二等資訊技術員 馮敏

特級資訊督導員 劉志剛

(是項刊登費用為MOP1 439.00)

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制第一職階首席資訊技術員一缺,經於一九九九年三月十七日第十一期《政府公報》第二組刊登,以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准,經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修定之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定,報考人臨時名單已張貼於加思欄兵營大堂,以供參閱。

一九九九年四月十二日於澳門保安部隊事務司

O Júri:

Presidente: Sam Kam Tong, chefe de divisão.

Vogais: Ngan Weng, técnica superior de informática assessora; e

Afonso de Santa Maria, aliás Kong Chi Keong, técnico de informática de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 439,00)

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999.

Nos termos dos n.º 3 e n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista provisória/definitiva dos candidatos encontra-se afixada no átrio do Quartel de São Francisco, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Abril de 1999.

O Júri:

Presidente: Sam Kam Tong, chefe de divisão.

Vogais: Ngan Weng, técnica superior de informática assessora; e

Afonso de Santa Maria, aliás Kong Chi Keong, técnico de informática de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 439,00)

São avisados os candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 24 de Março de 1999, de que a lista definitiva se encontra afixada no átrio do Quartel de São Francisco, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Abril de 1999.

典試委員會:

主席:處長 岑錦棠

委員:顧問高級資訊技術員 顏穎

一等資訊技術員 鄭志強

(是項刊登費用為MOP1 439.00)

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制第一職階一等資訊技術員二缺,經於一九九九年三月三日第九期《政府公報》第二組刊登,以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,經十二月二十八日第62/98/M號法令所修定之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款及第五款的規定,報考人臨時/確定名單,已張貼於加思欄兵營大堂,以供參閱。

一九九九年四月十二日於澳門保安部隊事務司

典試委員會:

主席:處長 岑錦棠

委員:顧問高級資訊技術員 顏穎

一等資訊技術員 鄺志強

(是項刊登費用為MOP1 439.00)

茲通知有關澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制第一職 階二等文員六缺,經於一九九九年三月二十四日第十二期《政府 公報》第二組刊登的招考公告,以文件審閱、有限制的方式進行 一般晉升開考,現應考人之確定名單已張貼於加思欄兵營大堂, 以供參閱。

一九九九年四月十二日於澳門保安部隊事務司

O Júri:

Presidente: Lam Mei Kun, comissária.

Vogais: Tam Chong Koi, chefe; e

Frederico Fernando Yee, primeiro-oficial.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 24 de Março de 1999.

Nos termos dos n.º 3 e n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista provisória/definitiva dos candidatos encontra-se afixada no átrio do Quartel de São Francisco, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Abril de 1999.

O Júri:

Presidente: Chan Io, comissário.

Vogais: Kou Chan Wai, técnico superior de 2.ª classe; e

Chang Ngan Meng, subcomissária.

(Custo desta publicação \$ 1 439,00)

Faz-se público que, por despacho de 30 de Março de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 典試委員會

主席:警司 林美娟

委員:警長 譚宗駒

一等文員 Frederico Fernando Yee

(是項刊登費用為MOP1 194.00)

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制第一職階一等技術輔導員八空缺,經於一九九九年三月二十四日第十二期《政府公報》第二組刊登,以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告,根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,經十二月二十八日第62/98/M號法令所修定之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款及第五款的規定,報考人臨時/確定名單,已張貼於加思欄兵營大堂,以供參閱。

一九九九年四月十二日於澳門保安部隊事務司

典試委員會

主席:警司 陳曉

委員:二等高級技術員 高振威

副警司 曾雁鳴

(是項刊登費用為MOPI 439.00)

按照保安政務司一九九九年三月三十日之批示,並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》之規定,現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考,以填補澳門保安部隊事務司文職人員編制第一職階首席行政文員三缺。

凡符合十二月二十一日第86/89/M 號法令第十條第一款所規 定的條件的澳門保安部隊事務司文職人員編制中之一等文員,自 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 20 de Abril de 1999.

O Director dos Serviços,

Cheong Kuoc Vá, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 439,00)

Faz-se público que, por despacho de 23 de Março de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 20 de Abril de 1999.

O Director dos Serviços,

Cheong Kuoc Vá, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 439,00)

### SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

### Lista

Definitiva, elaborada nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa, do quadro

本公告刊登於《政府公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報者。

一九九九年四月二十日於澳門保安部隊事務司

司長 張國華警務總監

(是項刊登費用為MOP1 439.00)

按照保安政務司一九九九年三月二十三日之批示,並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》之規定,現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考,以填補澳門保安部隊事務司文職人員編制第一職階一等翻譯員一缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規 定的條件的澳門保安部隊事務司文職人員編制中之二等翻譯員, 自本公告刊登於《政府公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內 均可報考。

一九九九年四月二十日於澳門保安部隊事務司

司長 張國華警務總監

(是項刊登費用為MOP1 439.00)

### 勞 工 暨 就 業 司

### 名 單

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定,為填補勞工暨就業司人員編制行政職程二等文員第一職階二缺,於一九九九年三月

de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 31 de Março de 1999:

Candidatos admitidos:

Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro;

Leong Mei Ieng.

A entrevista profissional terá lugar no dia 6 de Maio de 1999, pelas 15,00 horas, nas instalações da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, edifício do Estado, Rotunda de Carlos da Maia, em Macau.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 20 de Abril de 1999.

O Júri:

1.

Presidente: Lurdes Maria Sales.

Vogais: Aida Florinda da Silva Ramalho Chermiti, técnica superior assessora; e

Florêncio Paula da Silva, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 586,00)

### CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Postura n.º 1/99/CMI

Nos termos das competências conferidas pela Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/93//M, de 5 de Julho, no que concerne às taxas relativas à inspecção e sanidade — controlo sanitário no Município das Ilhas;

A Câmara Municipal das Ilhas, ao abrigo das alíneas n) e r) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, conjugado com o artigo 6.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, deliberou a actualização parcial da tabela de taxas, no tocante aos serviços prestados no âmbito do controlo sanitário de produtos e animais, aprovada pela deliberação n.º 462/49/98, de 18 de Dezembro de 1998, nos seguintes termos:

### Inspecção e Sanidade

### Controlo Sanitário

Taxas

### I — Produtos para consumo humano

a) Por quilo de carne fresca, congelada ou almourada ..... 0,50

Mop \$

三十一日第十三期《政府公報》第二組刊登了有關通告,現制定 藉審查文件方式進行普通限制性晉升試准考人之確定名單:

准考人:

Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro;

梁美英。

專業面試訂於一九九九年五月六日下午三時,在澳門嘉路米 耶圓形地政府大廈地下勞工暨就業司。

一九九九年四月二十日於澳門勞工暨就業司

典試委員會

主席: Lurdes Maria Sales

委員:顧問高級技術員 Aida Florinda da Silva Ramalho
Chermiti 學士

科長 Florêncio Paula da Silva

(是項刊登費用為MOPI 586.00)

### 海島市市政魔

### 第1/99/CMI號市政條例

根據經七月五日第4/93/M號法律修改之十月三日第24/88/M號 法律就有關海島市市政區之檢疫及衛生——衛生監管方面之收費 所賦予之權限;

海島市市政執行委員會根據十月三日第24/88/M號法律第二十九條第一款n)及r)項和十二月二十七日第11/93/M號法律第六條之規定,就監管產品及動物衛生方面所提供之服務,透過一九九八年十二月十八日第462/49/CMI/98號市政決議,議決局部調整有關之收費表,其調整項目如下:

### 檢疫及衛生

衛生監督

費用

### I——供食用之產品

1.

a) 每公斤之新鮮、冰鮮或醃製的肉類 .......0.50

澳門幣

Taxa mínima mensal 240,00	每月最低費用	240.00
b) Por quilo de carne de aves, fresca, congelada ou almourada	b)每公斤之新鮮、冰鮮或醃製的禽鳥肉	0.20
	每月最低費用	240.00
Taxa mínima mensal 240,00	c )每公斤漁獲	0.10
c) Por quilo de pescado	每月最低費用	120.00
Taxa mínima mensal 120,00		120.00
d) Por quilo de animais exóticos e selvagens vivos ou abatidos, cuja importação tenha sido autorizada 2,00	d)每公斤已獲准進口之鮮活或已屠宰 的外地及野生動物	2.00
2.	2.	
a) Vegetais de folha:	a)葉菜	
I — Lote até 200 Kg 10,00	I —— 每批至200公斤	10.00
II — Lote superior a 200 Kg, por cada 100 Kg a mais 3,00	II — 每批超過200公斤後每100公斤	3.00
b) Produtos hortícolas:	b)各類農產品	
I — Lote até 200 Kg 5,00	I — 每批至200公斤	5.00
II — Lote superior a 200 Kg, por cada 100 Kg a mais 1,00	II — 每批超過200公斤後每100公斤	1.00
c) Frutas e cana-de-açúcar:	c)水果及甘蔗	
I — Lote até 200 Kg 5,00	I —— 每批至200公斤	5.00
II — Lote superior a 200 Kg, por cada 100 Kg a mais 1,00	II — 每批超過200公斤後每100公斤	1.00
d) Aves:	d)禽鳥類	
Por cada lote até 100 cabeças		
I — Galinha, patos, gansos	每批至100隻	
II — Pombos 1,00	I) 雞、鴨、鵝	2.00
III — Codornizes	II)	1.00
IV — Outros	III)鹌鶉	1.00
e) Ovos:	IV) 其他	1.00
	e)蛋類	
Caixa de 360 unidades	每箱360隻	
I — Inspecção de cada caixa	I) 每箱檢疫	2.00
II — Calibragem de cada caixa		
	Ⅱ) 每箱量度直徑	1.00
3. Outros produtos por lote	3. 每批其他貨物	75.00

### II - Animais

## 

### INSTITUTO CULTURAL

### **Avisos**

### Despacho n.º 1/ICM/99

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 31/SACTC/98, de 5 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 11 de Novembro de 1998, e atento ao disposto na alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho:

- 1. Delego e subdelego na vice-presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciada Kit Kuan Mac, respectivamente as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas nas alíneas f), h), i), j), q), r) e s) do n.º 1 do Despacho n.º 31//SACTC/98, para despachar os assuntos relativos à Biblioteca Central, ao Arquivo Histórico, à Divisão Administrativa e Financeira, ainda para me representar no Conselho Administrativo do ICM, e bem como as seguintes competências:
- a) Autorizar o gozo de férias até um período máximo de onze dias úteis, desde que observados os pressupostos legais;
- b) Conceder licença especial, bem como a sua renúncia, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- c) Assinar ofícios dirigidos a Serviços da Administração comunicando despachos superiores;

### II——動物

主席 馬家傑

### 文 化 司 署

一九九九年三月五日於氹仔海島市市政廳

### 通 告

### 批示 第1/ICM/99號

在行使一九九八年十一月十一日第四十五期《澳門政府公報》第二組刊登的十一月五日第31/SACTC/98號批示第二條所賦予本人的權能,並考慮到經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第六條b)項的規定:

- 一、本人將屬於本人的權能和第 31/SACTC/98 號批示第一款 f) , h) , i) , j) , q) , r) 和 s) 項所轉授予本人的權能,分別授予和再轉授予文化司署副司長麥潔群學士,以便處理有關中央圖書館、歷史檔案室、行政暨財政處的事務和在文化司署的行政管理委員會代表本人;此外,亦授予和轉授下列的權能:
- a) 在符合法例規定的前提下,批准為期最多十一個工作天的 放假申請;
- b)根據現行法例,給予或拒絕給予特別假以及准許年假之累 積;
  - c) 簽署發給行政當局各機關以傳達上級批示的公函;

- d) Visar as requisições de material destinado ao ICM;
- e) Assinar ofícios dirigidos a Serviços da Administração, desde que referentes a questões de pessoal que possam qualificar--se de rotina, bem como o expediente destinado a pedidos de empréstimo e mudança de contas bancárias a pedido dos funcionários e agentes;
- f) Justificar os atrasos relativamente à hora do início de trabalhos:
- g) Autorizar a passagem de certidões, relativas ao recheio de habitações e bagagem dos funcionários e agentes do ICM, bem como assinar as mesmas certidões;
- h) Justificar as faltas dadas ao serviço, desde que observados os pressupostos legais;
- i) Autorizar a concessão de subsídios de nascimento, casamento, residência e família, desde que verificados os pressupostos legais da sua atribuição.
- 2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto, a vice-presidente pode subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do serviço.
- 3. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.
- 4. Dos actos praticados no uso dos poderes aqui delegados e subdelegados cabe recurso hierárquico.
- 5. É revogado o Despacho n.º 2/ICM/98, de 27 de Novembro de 1998.
- 6. São ratificados todos os actos praticados pela vice-presidente, licenciada Kit Kuan Mac, entre 14 de Abril de 1999 e a data da entrada em vigor do presente despacho, no âmbito dos poderes ora subdelegados.
  - (Homologado pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em 16 de Abril de 1999).

Instituto Cultural, em Macau, aos 14 de Abril de 1999.

O Presidente do Instituto,

Wang Zeng Yang.

- d) 批閱文化司署各種物資的申請;
- e)簽署發給行政當局各機關的公函,但須是有關可被視為常規的人事問題,以及簽署應公務員及服務人員的要求而發出,目的為申請借貸和更改銀行戶口的有關公文;
  - f) 界定上班遲到是否合理;
- g) 准許發出和簽署有關澳門文化司署公務員及服務人員的住屋及行李的證明書;
  - h) 在符合法例規定的前提下,界定缺勤是否合理;
- i) 在符合發放有關津貼的法律規定的前提下,批准發放出 生、結婚、房屋和家庭津貼。
- 二、透過獲政務司認可後公佈於《政府公報》的批示,該副司長將可轉授被視為對本司署良好運作的適當權限予具主管職務的人員。
- 三、本授權及轉授權限書在不影響收回與監管之權力下制定。
- 四、行使在此授予及轉授予的權限所從事的行為中,得進行 必要訴願。

五、廢止十一月二十七日第 2/ICM/98 號批示。

六、本人追認由一九九九年四月十四日至本批示生效日,副司長麥潔群學士根據此轉授之權限而作出之所有行為。

(經一九九九年四月十六日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認)

一九九九年四月十四日於澳門文化司署

司長 王增揚

### Despacho n.º 2/ICM/99

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 31/SACTC/98, de 5 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 11 de Novembro de 1998, e atento ao disposto na alínea *b*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 31/98//M, de 20 de Julho:

- 1. Delego e subdelego na vice-presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciada Lam Wan Nei, respectivamente, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas nas alíneas i), j), p), q) e s) do n.º 1 do Despacho n.º 31/SACTC/98, para despachar os assuntos relativos aos Departamentos de Acção Cultural, do Património Cultural, ao Conservatório, e aos Serviços Culturais das Embaixadas de Portugal nos Estados da região do Índico e do Pacífico, bem como os relacionados com as associações culturais do Território.
- 2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto, a vice-presidente pode subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do serviço.
- 3. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.
- 4. Dos actos praticados no uso dos poderes aqui delegados e subdelegados cabe recurso hierárquico.
- 5. São ratificados todos os actos praticados pela vice-presidente, licenciada Lam Wan Nei, entre 14 de Abril de 1999 e a data da entrada em vigor do presente despacho, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

(Homologado pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em 16 de Abril de 1999).

Instituto Cultural, em Macau, aos 14 de Abril de 1999.

O Presidente do Instituto,

Wang Zeng Yang.

### 批示 第 2/ICM/99 號

在行使十一月十一日第四十五期《澳門政府公報》第二組刊登的十一月五日第 31/SACTC/98 號批示第二條所賦予本人的權能,並考慮到經七月二十日第 31/98/M 號法令修改的十二月十九日第 63/94/M 號法令第六條 b)項的規定:

- 一、本人將屬於本人的權能和第 31/SACTC/98 號批示第一款 i) , j) , p) , q) 和 s) 項所轉授予本人的權能,分別授予和 再轉授予文化司署副司長林韻妮學士,以便處理有關文化活動 廳、文化財產廳、演藝學院、葡萄牙駐印度洋及太平洋區國家大 使館文化部門及有關本地文化社團的事務。
- 二、透過獲政務司認可後公佈於《政府公報》的批示,該副司長將可轉授被視為對本司署良好運作的適當權限予具主管職務的人員。
- 三、本授權及轉授權限書在不影響收回與監管之權力下制 定。

四、行使在此授予及轉授予的權限所從事的行為中,得進行 必要訴願。

五、本人追認由一九九九年四月十四日至本批示生效日,副 司長林韻妮學士根據此轉授之權限而作出之所有行為。

(經一九九九年四月十六日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認)

一九九九年四月十四日於澳門文化司署

司長 王增揚

# FUNDO DE CULTURA

# 文化基金

# Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Fundo de Cultura publicar a lista dos apoios no 1.º trimestre do ano de 1999:

# 公單

為履行九月一日第 54/GM/97 號批示,有關對私人及私立實體提供財政資助的批示,文化基金現公佈一九九九年第一季獲津貼的名單。

Entidades beneficiárias 受資助機構	Despacho de autorização 授權批示	Montantes atribuídos 給予金額	Finalidades 目 的
Associação de Espectáculos de Ópera Chinesa «Hoi To» de Macau澳門海濤粵劇曲藝會	01.03.1999	\$ 4 000,00	\$ 4 000,00   Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre. 第一季度常規津貼。
Associação de Ópera Chinesa Kuan Ieng 群英曲藝會	01.03.1999	\$ 4000,00	\$ 4 000,00   Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre.   第一季度常規津貼。
Associação de Música Ópera Chinesa Leng Nam de Macau 嶺南音樂曲藝會	01.03.1999	\$ 4 000,00	\$ 4 000,000 Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre. 第一季度常規建貼。
Jazz Clube de Macau 澳門爵士音樂會	01.03.1999	\$ 6 000,000	\$ 6 000,000 Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre. 第一季度常規律貼。
Centro de Arte e Música «Ngai Un» 藝音文化中心	01.03.1999	\$ 2 000,00	\$ 2 000,000 Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre. 第一季度常規律貼。
Associação de Arte Dramática de Macau 襖門戲劇社	01.03.1999	\$ 15 000,00	\$ 15 000,000   Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre.   第一季度常規津貼。
Associação Fotográfica de Macau 澳門攝影學會	01.03.1999	\$ 3 000,00	\$ 3 000,00   Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre.   第一季度常規律貼。
Associação de Salão Fotográfico de Macau 澳門沙龍影藝會	01.03.1999	\$ 12 000,00	\$12 000,000 Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre. 第一季度常規津貼。

Associação dos Calígrafos e Pintores Chineses «Yü Ün» de Macau	01.03.1999	\$ 30 000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre.
澳門頤園書畫會			第一季度常規津貼。
Associação de Dança Violeta	01.03.1999	\$ 1500,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre.
紫羅蘭舞蹈團			第一季度常規津貼。
Associação de Danças de Macau	01.03.1999	\$ 1500,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre.
澳門舞蹈協會			第一季度常規津貼。
Associação de Educação, Cultura e Arte de Macau	01.03.1999	\$ 10 000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre.
澳門教育文化藝術協會			第一季度常規津貼。
Clube Fringe de Macau	01.03.1999	\$ 20 000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre.
澳門藝穗會			第一季度常規津貼。
Associação de Arte e Cultura-Comuna de Pedra	01.03.1999	\$ 15 000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre.
石頭公社文化藝術團體			第一季度常規津貼。
Centro Internacional de Artes Visuais de Macau	01.03.1999	\$ 10 000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre.
澳門國際視覺藝術中心			第一季度常規津貼。
União Geral das Associações dos Moradores de Macau	01.03.1999	\$ 15 000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre.
澳門街坊會聯合總會			第一季度常規津貼。
Casa Para Anciãos — Paróquia de Santo António	01.03.1999	\$ 5000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre.
聖安東尼堂頤老之家			第一季度常規津貼。
Associação de Representação Teatral «Hiu Koc»	01.03.1999	\$ 70 000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1.º trimestre, e um subsídio para participação no
曉角話劇研進社			_
			第一季度常規津貼和參與葡國埃斯塔雷薩藝術節的資助。
Associação de Música Ngai Iao de Macau	01.03.1999	\$ 4000,00	Concessão de subsídio único.
澳門藝友樂社			一次性津貼。
Associação de Porcelana de Macau	01.03.1999	\$ 15 000,00	Concessão de subsídio único.
澳門陶瓷學會			一次性津貼。
Associação Artística Tou Lei de Macau	01.03.1999	\$ 5000,00	Concessão de subsídio único.
澳門桃李藝術協會			一次性津貼。
Academia de Música S. Pio X	01.03.1999	\$ 150 000,00	Concessão de subsídio regular relativo aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março.
聖庇護十世音樂學院			一月,二月和三月份常規津駐。
Associação dos Arquitectos de Macau	26.03.1999	\$ 50 000,00	Concessão de um subsídio para realização do «VII Encontro do Conselho Internacional dos
澳門建築師協會			Arquitectos de Língua Portuguesa».
			資助第七屆葡語建築師國際委員會會議的舉行。

	֡	× 400 000	Concessão de um subsídio nara «VIII Conterência Internacional FibMFSC»
			資助第七屆 EPMESC 國際研討會
The Library of Congress	26.02.1999	\$ 96 065,00	Concessão de um subsídio para as actividades sobre Macau na Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos da América.
			资助美國國會圖書館舉辦有關澳門的活動。
University of Hong Kong	11.02.1999	\$ 51 552,50	Concessão de um subsídio para publicação da obra «The Voices of Macao Stones».
			資助出版 "The Voices of Macao Stones"。
Lei Soi Cheong	26.03.1999	\$ 35 000,00	Concessão de um subsídio para realização da exposição individual «O Percurso de Macau».
李瑞祥			資助舉辦《澳門里程》個人油畫展
Cristina Leiria	18.03.1999	\$ 20 000,00	Concessão de um apoio financeiro para a organização de um ciclo de conferências a realizar-
李潔蓮			-se no Centro Kun Iam.
			在觀音蓮花苑舉行一系列研討會的財政援助。
Chan Vai Chun	11.03.1999	\$ 8 000,000	Concessão de um subsídio para realização de uma exposição individual de caricatura.
<b>陳渭泉</b>			資助個人漫畫展的舉行。
Lei Kong	11.03.1999	\$ 5000,00	Concessão de um subsídio para publicação de um livro «Olhar sobre Macau dum Ponto de
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Vista Económico».
			資助出版《經濟眼看澳門》。
William Jason Wordie	22.01.1999	\$ 30 000,00	Concessão de um subsídio para execução da obra «The Voices of Macao Stones».
			資助 "The Voices of Macao Stones"一書的製作。
Ana Balmori, Maria do Amparo C. Monteiro	04.03.1999	\$ 21 075,00	Concessão de um subsídio de alojamento e estadia.
			食宿津貼。
Alípio Carvalho Neto	04.01.1999	\$ 5472,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 3.ª mensalidade.
			學術研究獎學金第三期月津貼。
Brian Juan O'Neill	29.01.1999	\$ 22 059,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 13.ª a 15.ª mensalidade.
			學術研究獎學金第十三期至第十五期月津貼。
João Massapina	14.01.1999	\$ 5130,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 12.ª mensalidade.
			學術研究獎學金第十二期月津貼。
José da Conceição Afonso	14.01.1999	\$ 5130,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 3.ª mensalidade.
	•		學術研究獎學金第三期月津赴。
Qiu Shusen	14.01.1999	\$ 8550,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 3.ª mensalidade.
马樹茶			學術研究獎學金第三期月津貼。
Ratna Ghosh	14.01.1999	\$ 8550,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 3.ª mensalidade.
			學術研究獎學金第三期月津貼。
Wu Kuok Nin	14.01.1999	\$ 5130,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 3.ª mensalidade.
胡國年			學術研究獎學金第三期月津貼。

Fundo de Cultura, em Macau, aos 16 de Abril de 1999.

O Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura,

Wang Zeng Yang.

一九九九年四月十六日於澳門文化基金——文化基金行政管理委員會主席 王增揚

(Custo desta publicação \$ 6 918,00)

(是項刊登費用為MOP6 918.00)

### LEAL SENADO

### Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 9 de Abril de 1999, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, do grupo administrativo, existentes no quadro do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

### 1. Tipo, prazo e validade:

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Leal Senado de Macau, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

### 2. Condições de candidatura

### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro do Leal Senado que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

### 澳門市政廳

### 通告

按照一九九九年四月九日市政執委會決議,以及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定,現以審查文件形式的限制性晉升普通考試,招人填補市政廳人員編制內行政人員組別行政文員職程第一職階二等文員三缺,詳細說明如下:

### 1. 種類、期限及有效期:

屬限制性晉升普通考試,對象為澳門市政廳員工。為填補是 次考試的空缺,投考申請應於本通告在《政府公報》刊登後第一 個工作日起計的十日期內遞交。

### 2. 投考條件:

### 2.1. 投考人:

凡在投考期屆滿前,符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令 第十條第一款規定條件的本廳編制內三等文員,均可投考。

### 2.2. 應遞交文件:

- a)身份證明文件副本;
- b)由任職機關發出之個人記錄,其內應列明與投考相關的 資料,包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質,在 公職與所屬職級的年資和考勤;

### c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 2, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar na Divisão Administrativa do Leal Senado.

### 4. Caracterização do conteúdo funcional

O oficial administrativo exerce funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

### 5. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

### 7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Vera Helena Boa-Nova e M. S. F. Ribeiro, chefe da Divisão Administrativa, substituta.

Vogais efectivos: Cristina Maria do Rosário Basílio, chefe da Secção de Pessoal; e

Helena Margarida C. P. Brandão, técnica de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Isabel Celeste Jorge, chefe da Divisão Financeira; e

Armando de Jesus, chefe da Secção de Expediente e Arquivo.

### c)履歷。

如在報名表中明確聲明a)及b)項所述文件已存入有關的個 人檔案內,則豁免遞交之。

### 3. 報考方式及地點:

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第 二款所指的格式七表格,並將之送交本廳行政處。

### 4. 職務性質:

行政文員負責在一般的指示下,按一定複雜程度的既定程序,在一個或多個行政工作範圍內執行職務,包括會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字等方面。

### 5. 薪俸:

第一職階二等文員賺取的薪酬為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三所載的薪俸索引表之 230 點。

### 6. 甄選方式:

履歷分析。

### 7. 典試委員會的組成:

典試委員會組成如下:

主席:行政處代處長 Vera Helena Boa-Nova e M. S. F. Ribeiro

正選委員:人事科科長 Cristina Maria do Rosário Basílio

一等技術員 Helena Margarida C. P. Brandão

候補委員:財務處處長 Isabel Celeste Jorge

文書暨檔案科科長 Armando de Jesus

麥健智

主席

Leal Senado, em Macau, aos 9 de Abril de 1999.

一九九九年四月九日於澳門市政廳

O Presidente,

José Luís de Sales Marques.

(Custo desta publicação \$ 4 159,00)

### **Editais**

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado, faz público que, na sequência da deliberação camarária de 18 de Dezembro de 1998, em que foi extinta a designação de Avenida Marginal da Baía Nova e integrada a parte desta via na Avenida Dr. Sun Yat-Sen e a restante designada por Rua Cidade de Tavira, foi aprovado, em 10 de Fevereiro de 1999, proceder à devida alteração de numeração policial do prédio situado na Avenida Marginal da Baía Nova de acordo com a sua nova designação, do modo seguinte:

O prédio com as portas n.ºs 9, 15, 21, 25, 31, 37, 41, 47 e 51 da Avenida Sir Anders Ljungstedt, n.ºs 319, 325, 331, 335, 339, 345, 351, 357, 361 e 367 da Avenida Marginal da Baía Nova, n.ºs 10, 16, 20, 26, 32, 36, 42, 46 e 52 da Avenida 24 de Junho, e n.ºs 320, 328, 342, 356 e 364 da Rua Cidade de Braga, freguesia da Sé, passa a ter os n.ºs 9, 15, 21, 25, 31, 37, 41, 47 e 51 da Avenida Sir Anders Ljungstedt, n.ºs 1257, 1263, 1269, 1273, 1279, 1283, 1287, 1293, 1297 e 1303 da Avenida Dr. Sun Yat-Sen, n.ºs 10, 16, 20, 26, 32, 36, 42, 46 e 52 da Avenida 24 de Junho, e n.ºs 320, 328, 342, 356 e 364 da Rua Cidade de Braga, respectivamente.

Para os devidos efeitos, este edital com a respectiva versão chinesa é publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

O presente edital entra em vigor 60 dias após a data da publicação.

Leal Senado, em Macau, aos 16 de Abril de 1999.

O Presidente do Leal Senado,

José Luís de Sales Marques.

(Custo desta publicação \$ 1 674,00)

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado, faz público que a Câmara Municipal, na sua sessão de 12 de Março de 1999, deliberou dar a designação de Rua de Mong Há a uma nova via pública que liga perpendicularmente a Avenida do Coronel Mesquita à Rampa do Forte de Mong Há, e a identificar-se pelo seguinte:

(是項刊登費用為MOP4 159.00)

### 告 示

仰眾知悉,市政執委會於一九九八年十二月十八日會議上決 議取消新海灣大馬路名稱,並把此道路之一部分併入孫逸仙大馬 路,而其餘則作為戴維拉街,一九九九年二月十日又通過按照新 名稱修改位於前新海灣大馬路之大廈門牌如下:

將大堂區一大厦其門牌為倫斯泰特大馬路9、15、21、25、31、37、41、47和51號、新海灣大馬路319、325、331、335、339、345、351、357、361和367號、城市日大馬路10、16、20、26、32、36、42、46和52號以及柏嘉街320、328、342、356和364號改為倫斯泰特大馬路9、15、21、25、31、37、41、47和51號、孫逸仙大馬路1257、1263、1269、1273、1279、1283、1287、1293、1297和1303號,城市日大馬路10、16、20、26、32、36、42、46和52號以及柏嘉街320、328、342、356和364號。

為相關效力,本告示連同中文譯本刊登於《政府公報》,並 張貼於常貼告示處,俾眾週知。

本告示自公布之日起六十天後生效。

一九九九年四月十六日於澳門市政廳

主席 麥健智

(是項刊登費用為MOP1 674.00)

仰眾知悉,市政執委會於一九九九年三月十二日的例會上, 決議將垂直連接美副將大馬路與望廈砲台斜坡之新街道命名望廈 街。茲說明如下: Rua de Mong Há, em chinês «Móng Há Kái» 望廈街

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Avenida do Coronel Mesquita e termina na Rampa do Forte de Mong Há, liga perpendicularmente estas duas vias.

Para os devidos efeitos, este edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 22 de Abril de 1999.

O Presidente,

José Luís de Sales Marques.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado, faz público que a Câmara Municipal, na sua sessão de 12 de Março de 1999, deliberou integrar um troço de via pública situado entre a Rua do Laboratório e a Avenida do Comendador Ho Yin, na Travessa do Laboratório, n.º 1423 do Cadastro das Vias Públicas e Outros Lugares da Cidade de Macau, passando esta Travessa a ser definida pelo seguinte:

1423 — Travessa do Laboratório, em chinês «Fá Im Só Hóng» 化驗所巷

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Travessa do Canal dos Patos e termina na Avenida do Comendador Ho Yin.

Esta via terminava outrora na Rua do Laboratório.

Para os devidos efeitos, este edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 22 de Abril de 1999.

O Presidente,

José Luís de Sales Marques.

Rua de Mong Há,中文為望廈街

屬花地瑪堂區

由美副將大馬路起至望廈砲台斜坡止,垂直連接這兩條街道。

為相關效力,本告示連同中文譯本刊登於《政府公報》,並 張貼於常貼告示處,俾眾週知。

一九九九年四 月二十二日於澳門市政廳

主席 麥健智

(是項刊登費用為MOPI 184.00)

仰眾知悉,市政執委會於一九九九年三月十二日的例會上, 決議把位於化驗所街與何賢紳士大馬路之間一段街道併入《澳門 市街道及其它地方名冊》1423號之化驗所巷,該巷現確定如下:

1423 — Travessa do Laboratório,中文為化驗所巷

屬花地瑪堂區

由鴨涌巷起至何賢紳士大馬路止。

昔日,該街道至化驗所街止。

為相關效力,本告示連同中文譯本刊登於《政府公報》,並 張貼於常貼告示處,俾眾週知。

一九九九年四 月二十二日於澳門市政廳

主席 麥健智

(是項刊登費用為MOP1 233.00)

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado, faz público que a Câmara Municipal, na sua sessão de 12 de Março de 1999, deliberou dar as seguintes nomenclaturas e descrições às novas vias públicas situadas na Zona Noroeste da cidade de Macau (Ilha Verde):

a) Rua das Camélias, em chinês «San Ch'a Kái» 山茶街

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Estrada Nova da Ilha Verde e termina na Estrada Marginal da Ilha Verde.

b) Travessa das Dálias, em chinês «T'in Chok Hóng» 天竹巷

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Estrada Marginal da Ilha Verde e termina na Estrada Nova da Ilha Verde.

c) Travessa da Magnólia, em chinês «Môk Lan Hóng» 木蘭巷

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Estrada Marginal da Ilha Verde e termina na Estrada Nova da Ilha Verde.

d) Travessa da Peónia, em chinês «Máo Tán Hóng» 牡丹巷

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Estrada Marginal da Ilha Verde e termina na Estrada Nova da Ilha Verde.

e) Estrada do Canal dos Patos, em chinês «Áp Ch'ông Má Lou» 鴨涌馬路

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Estrada Marginal da Ilha Verde e termina na Avenida do Comendador Ho Yin.

f) Travessa do Narciso, em chinês «Sôi Sin Hóng» 水仙巷

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Travessa do Laboratório e termina na Estrada do Canal dos Patos.

Para os devidos efeitos, este edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

仰眾知悉,市政執委會於一九九九年三月十二日的例會上, 決議給予位於本市西北區(青洲)的新街道如下名稱及說明:

a) Rua das Camélias,中文為山茶街

屬花地瑪堂區

由青洲新馬路起至青洲河邊馬路止。

b) Travessa das Dálias,中文為天竹巷

屬花地瑪堂區

由青洲河邊馬路起至青洲新馬路止。

c) Travessa da Magnólia,中文為木蘭巷

屬花地瑪堂區

由青洲河邊馬路起至青洲新馬路止。

d) Travessa da Peónia,中文為牡丹巷

屬花地瑪堂區

由青洲河邊馬路起至青洲新馬路止。

e) Estrada do Canal dos Patos,中文為鴨涌馬路

屬花地瑪堂區

由青洲河邊馬路起至何賢紳士大馬路止。

f) Travessa do Narciso,中文為水仙巷。

屬花地瑪堂區

由化驗所巷起至鴨涌馬路止。

為相關效力,本告示連同中文譯本刊登於《政府公報》,並 張貼於常貼告示處,俾眾週知。 Leal Senado, em Macau, aos 22 de Abril de 1999.

O Presidente,

José Luís de Sales Marques.

(Custo desta publicação \$ 2 593,00)

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado, faz público que a Câmara Municipal, na sua sessão de 26 de Março de 1999, deliberou integrar um troço de via pública que liga transversalmente a Avenida do Comendador Ho Yin à Avenida do General Castelo Branco, na Rua de Lei Pou Ch'ôn, n.º 1431 do Cadastro das Vias Públicas e Outros Lugares da Cidade de Macau, passando esta Rua a ser definida pelo seguinte:

1431 — Rua de Lei Pou Ch'ôn, em chinês «Lei Pou Ch'ôn Kái» 李寶椿街

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Avenida do Comendador Ho Yin e termina na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, entre os n.ºs 183 e 207.

Esta via começava outrora na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa e terminava na Avenida do General Castelo Branco.

Para os devidos efeitos, este edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 22 de Abril de 1999.

O Presidente,

José Luís de Sales Marques.

(Custo desta publicação \$ 1 233,00)

### **FUNDO DE PENSÕES**

### Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Lei Choi, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo falecido, com quem viveu em união de facto, Chang Sang, que foi jardineiro auxiliar de 1.ª classe, aposentado, do Gabinete do Governador de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

一九九九年四月二十二日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(是項刊登費用為MOP2 593.00)

茲公布,市政執委會於一九九九年三月二十六日之會議上決 議將橫向連接何賢紳士大馬路及白朗古將軍大馬路的路段,納入 載於澳門市街道及其它地方名冊第1431號的李寶椿街內,茲界定 如下:

1431— Rua de Lei Pou Ch'ôn,中文為 Lei Pou Ch'ôn Kái 李寶椿街

屬花地瑪堂區

由何賢紳士大馬路起至巴波沙大馬路門牌 183 至 207 號之 間 止。

該街道原 由 巴波沙大馬路起至白朗古將軍大馬路止。

本佈告及其中文譯文刊登於《 政府公報 》及 張貼於常貼告示處,俾眾知愁。此佈。

一九九九年四 月二十二日於澳門市政廳

主席 麥健智

(是項刊登費用為MOP1 233.00)

### 退休基金會

### 三十日告示

謹此公佈現有李彩,申請其以事實婚共同生活的曾生,曾為 澳門總督辦公室,退休一等助理園丁,遺下之遺屬撫恤金,如有 人士認為具權利認知該項撫恤金,由本告示在《政府公報》刊登 之日起計,為期三十天,向退休基金會申請應有之權益。如於上 述期限內未接獲任何異議,則現申請人之要求將被接納。 Fundo de Pensões, em Macau, aos 21 de Abril de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração,

João Luís Martins Roberto.

(Custo desta publicação \$ 842,00)

### INSTITUTO DOS DESPORTOS

### Anúncio

Faz-se público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º do Estauto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, que se encontram afixadas, no átrio do Instituto dos Desportos de Macau, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Complementar do Fórum, 4.º andar, as listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de técnico superior (área técnico-desportiva) e de dois lugares de técnico (área técnico-desportiva), ambos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 3 de Fevereiro de 1999.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 22 de Abril de 1999.

O Presidente do júri, substituto,

Tong Wai Leong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 1 096,00)

### GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

### Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da área linguística, do quadro de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999:

一九九九年四月二十一日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

(是項刊登費用為MOP842.00)

### 體育總署

### 公 告

本署為填補人員編制二等高級技術員第一職階(體育技術範疇)三缺和二等技術員第一職階二缺(體育技術範疇),於一九九九年二月三日第五期《政府公報》第二組刊登了以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定,有關准考人之確定名單,現張貼在羅理基博士大馬路綜藝館一座四樓澳門體育總署大堂。

一九九九年四月二十二日於澳門體育總署

典試委員會代主席 唐偉良行政暨財政處處長

(是項刊登費用為MOP1 096.00)

### 法律翻譯辦公室

### 名單

法律翻譯辦公室為填補人員編制高級技術人員組別語言範疇 顧問高級技術員第一職階一缺,經於一九九九年三月三日第九期 《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升 開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下:

合格應考人:

分

梁艷蘭 ...... 8.03

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex. mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Abril de 1999).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 19 de Abril de 1999.

O Júri:

Presidente: Leong Pou Ieng, coordenadora-adjunta, substituta.

Vogais: Sam Vai Keong, supervisor técnico; e

Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, coordenadora-adjunta.

(Custo desta publicação \$ 1 586,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da área linguística, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Abril de 1999).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 19 de Abril de 1999.

O Júri:

Presidente: Leong Pou Ieng, coordenadora-adjunta, substituta. 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定,應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經一九九九年四月十六日司法政務司的批示確認)

一九九九年四月十九日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會:

主席:代副主任 梁葆瑩

委員:技術監督 沈偉強

副主任 高舒婷

(是項刊登費用為MOP1 586.00)

法律翻譯辦公室為填補人員編制高級技術人員組別語言範疇 一等高級技術員第一職階一缺,經於一九九九年三月三日第九期 《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升 開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下:

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定,應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經一九九九年四月十六日司法政務司的批示確認)

一九九九年四月十九日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會:

主席:代副主任 梁葆瑩

Vogais: Wong Chi Hou, aliás Peter Wong, letrado chefe; e

Sam Vai Keong, supervisor técnico.

(Custo desta publicação \$ 1 586,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de letrado principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999:

Candidato aprovado:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjuntó para a Justiça, de 16 de Abril de 1999).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 19 de Abril de 1999.

O Júri:

Presidente: Leong Pou Ieng, coordenadora-adjunta, substituta.

Vogais: Wong Chi Hou, aliás Peter Wong, letrado chefe; e

Sam Vai Keong, supervisor técnico.

(Custo desta publicação \$ 1 586,00)

### Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Abril de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

委員:主任文案 王智豪

技術監督 沈偉強

(是項刊登費用為MOPI 586.00)

法律翻譯辦公室為填補人員編制傳譯及翻譯人員組別首席文 案第一職階一缺,經於一九九九年三月三日第九期《政府公報》 第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考 通告。現公布應考人評核成績如下:

合格應考人:

valores

分

唐伯福......6.89

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定,應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經一九九九年四月十六日司法政務司的批示確認)

一九九九年四月十九日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會:

主席:代副主任 梁葆瑩

委員:主任文案 王智豪

技術監督 沈偉強

(是項刊登費用為MOP1 586.00)

### 公 告

按照司法政務司一九九九年四月十六日的批示,以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定,現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考,以填補法律翻譯辦公室人員編制行政人員組別二等文員第一職階兩缺。

Mais se informa que o aviso da abertura do referido concurso se encontra afixado no Núcleo Administrativo e Financeiro deste Gabinete, sito na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 17.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 19 de Abril de 1999.

A Coordenadora do Gabinete, substituta,

Diana Loureiro.

(Custo desta publicação \$ 1 096,00)

### MONTEPIO OFICIAL

### Éditos

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Henrique do Espírito Santo Guilherme, na qualidade de filho solteiro de Vasco Américo de Sousa Guilherme, que foi segundo-oficial, interino, do quadro do pessoal de exploração da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aposentado, sócio n.º 2062 deste Montepio, falecido em 19 de Novembro de 1998, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos Estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado, com direito à pensão requerida, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 16 de Abril de 1999.

O Presidente da Direcção, substituto,

Manuel Joaquim das Neves.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

上述開考之通告已張貼在水坑尾街 162 號公共行政大樓十七 樓本辦公室行政暨財政部。報考申請應自本公告於《政府公報》 公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

一九九九年四月十九日於澳門法律翻譯辦公室

代主任 高舒婷

(是項刊登費用為MOP1 096.00)

### 澳 門 公 務 員 互 助 會

### 告 示

按照一九六八年十二月二十一日第8919條訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所規定,茲公佈現有 Henrique do Espírito Santo Guilherme,未婚,申請其父親 Vasco Américo de Sousa Guilherme 為本會會員編號 No. 2062,乃澳門郵電廳之退休二等文員,其人於一九九八年十一月十九日身故,所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第二十八條之規定,如有任何人仕認為具同 等權利申請該撫卹金者,由本告示在《政府公報》刊登之日起 計,為期三十天向本會申請應有之權益,如於上述期限未接獲任 何異議,則現申請人之要求將會被接納。

一九九九年四月十六日於澳門公務員互助會

理事會代主席 雪萬龍

(是項刊登費用為MOP1 194.00)

# INSTITUTO POLITÉCNICO

面 工 面

驱

Lista

各跚

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Instituto Politécnico de Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 1998:

為遵行八月二十六日第 54/GM/97 號批示,有關撥給私人和私人機構的財政資助,澳門理工學院公佈在一九九八年第四季的資助名單:

Entidades beneficiárias	Despacho de · autorização	Montantes atribuídos	Finalidades
受資助機構	授權批示	給予金額	目的
Associação de Estudantes do IPM 澳門理工學院學生會	27/11/98	00,000,00	Concessão do subsídio de Outubro a Dezembro para o funcionamento da Associação de Estudantes do IPM. 為澳門理工學院學生會十至十二月份的日常運作費津貼。
	27/11/98	11 580;00	Concessão de um subsídio para a participação na «Marcha de Caridade para Um Milhão». 為參與公益金百萬行的津貼。
	16/12/98 17/12/98 21/12/98	66 127,70	Concessão de um subsídio para a visita de estudos dos alunos da Escola Superior de Saúde a Portugal. 為澳門理工學院高等衛生學校學生往葡國學術交流活動的津貼。
	31/12/98	3 094,50	Concessão de um subsídio para a visita de estudos dos alunos do IPM a Pequim. 為澳門理工學院學生往北京學術交流活動的津貼。
	30/11/98	10 000,00	Concessão de um subsídio para a realização duma exposição.das finalistas do Curso de Comunicação Gráfica do IPM. 為澳門理工學院平面設計高等專科學位畢業生舉行展覽會的津貼。

Entidades beneficiárias	Despacho de autorização	Montantes atribuídos	Finalidades
受資助機構	授權批示	給予金額	目的
Associação de Estudantes do IPM 澳門理工學院學生會	23/9/98	30 410,00	Concessão de um subsídio para a encomenda de uniformes das equipas desportivas do IPM. 為澳門理工學院運動隊購買運動服的津貼。
	16/11/98	18 048,90	Concessão de um subsídio para a participação no Campeonato Nacional Universitário de Voleibol Masculino que se realizou no ano de 1997, na cidade de «Kuan Ming». 為澳門理工學院學生參加在一九九七年中國昆明所舉行的全國大學生排球錦標賽的津貼。
	19/12/98	37 700,00	Concessão de um subsídio para as despesas dos treinadores que treinaram os estudantes do IPM para a participação na ADUM de 97/98. 為澳門理工學院學生参加澳門專上學生體育聯會所舉辦的各項賽事的教練費用及什項開支的津貼。
Centro Diocesano dos Meios de Comunicação Social 澳門教區社會傳播中心	19/12/98	1 740,00	Concessão de um subsídio para a ajuda aos leprosos. 為該會對痳瘋病人援助計劃的津貼。
Cruz Vermelha de Macau 澳門紅十字會	1/9/98	10 000,00	Concessão de um subsídio para a realização do seminário regional sobre «Disseminação» da Cruz Vermelha. 為該會舉行推廣活動的津貼。
Custódio Fernando	17/12/98	5 000,000	Concessão de um subsídio para a realização da festa do Natal dos estudantes dos países africanos de expressão portuguesa. 為提供居澳以葡語為溝通語言的非洲籍學生舉行聖誕聯歡會的津貼。
Grupo de Escuteiros Lusófonos de Macau 澳門童軍總會	1/10/98	5 000,000	Concessão de um subsídio para a participação no XIX Acampamento Mundial de Escuteiros. 為該會參與"XIX Acampamento Mundial de Escuteiros" 活動的津貼。

Instituto Politécnico, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. 一九九九年四月二十一日於澳門理工學院

O Secretário-Geral, substituto,

Willy Chiu. 代秘書長 趙家威

(Custo desta publicação \$ 4 280,00)

(是項刊登費用為MOP4 280.00)

下一貫 Página seguinte